



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Processo nº 6734 / 2015

Cód. Verificador: G27H  
Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. D  
SERRA  
Data / Hora: 21/12/2015 16:21  
Assunto: PROJETO DE LEI 352/15  
Subassunto: Mensagem



0000000000000042389

OF/DL/CMS nº 52/16

**RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES**  
**CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300**

site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



### TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de \_\_\_\_\_**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

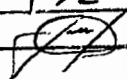
**Comissão de \_\_\_\_\_**  
Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:  
 Favorável       Contrário  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**PROJETO**  
 APROVADO       REJEITADO  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
**Autografo de Lei nº: \_\_\_\_\_**  
\_\_\_\_\_  
Divisão Legislativa

SANCIONADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
 PROMULGADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
 VETADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
**Publicado no DIO** Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Divisão Legislativa



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 6739/2015  
DATA: 21/12/2015  
Ass: 

**MENSAGEM Nº 150/2015.**

Serra, 21 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal da Serra  
SERRA/ES

Senhora Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a essa Colenda Casa, nos termos do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal – LOM, o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a apresentar a prestação de contas da Administração Pública, referente ao exercício anterior, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

A contabilidade pública atual dispõe do cumprimento de prazos de diversas exigências de prestação de contas em períodos distintos e com intervalos curtos, além da obrigatoriedade da transparência das informações aos cidadãos.

Cabe esclarecer que a presente solicitação se faz, tendo em vista a existência de várias Unidades Gestoras decorrentes da Desconcentração Administrativa no Município da Serra. Para o exercício de 2015, deverão ser apresentadas 7 prestações de contas: 6 referentes às Unidades Gestoras com CNPJ próprios e mais o CNPJ geral do Município, englobando a prestação de contas do Instituto de Previdência e da Câmara Municipal e não mais 1 única prestação de contas consolidada como era até o término do exercício de 2014.

Urge mencionar, ainda, a existência de inúmeros procedimentos a serem verificados quanto da elaboração da referida prestação de contas e, devido o número reduzido de servidores, torna insuficiente o prazo anteriormente estabelecido, tornando-se necessária a mudança supra.

Por fim, destacamos que o Município já possuía tal obrigação declarada na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso IX do artigo 72, contudo, em razão da declaração de inconstitucionalidade do mencionado dispositivo, fez-se necessária a inclusão de novo inciso que dispusesse sobre o assunto.





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um Projeto de relevante interesse público.

Dada a relevância e com fulcro no arrazoado ora externado, requer, respeitosamente, a tramitação do Projeto em *regime de urgência especial*, o que se justifica, ainda com base nos artigos 143-B e 147 da Lei Orgânica Municipal, bem como na forma do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, especialmente de seu artigo 163, inciso I.

São essas, Senhora Presidente, portanto, as justificativas do Projeto de Lei que ora submeto a apreciação pelos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de dezembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 70.049/2015  
gmss



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO Nº 352/15**

**CRIA O INCISO XXIX NO ARTIGO 72 DA  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA  
SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Cria o inciso XXIX no artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, com a seguinte redação:

**Art. 72** Ao Prefeito compete, privativamente, dentre outras atribuições:

...

XXIX – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 de abril de cada ano, a prestação de contas da Administração Municipal relativa ao exercício anterior e concomitantemente à Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 6734/2015 Cód. Verificador: G27H**

**Requerente:** AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Subassunto:** Mensagem

**Data de Abertura:** 21/12/2015 16:21

**Observação:**

Projeto de Lei nº 352/2015 anexo a Mensagem nº 150/2015 - Cria o inciso XX IX no artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e dá outras providências.

Recebido

**RENATA FERNANDES PACHECO**  
Funcionário(a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

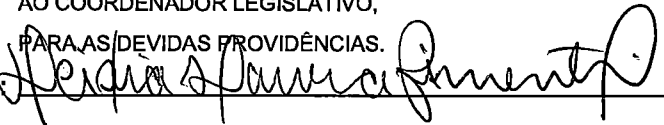

Processo: 6734/2015

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

<b>Usuário:</b>	NEIDIA MAURA PIMENTEL
<b>Repartição:</b>	PRESIDENCIA
<b>Responsável:</b>	NEIDIA MAURA PIMENTEL
<b>Data/Hora:</b>	22/12/2015 15:59
<b>Observação:</b>	AO COORDENADOR LEGISLATIVO, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Ass:</b>	 

Destino:

<b>Repartição:</b>	COORDENADOR LEGISLATIVO
<b>Responsável:</b>	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
<b>Data/Hora:</b>	22/12/2015 15:59
<b>Ass:</b>	_____

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

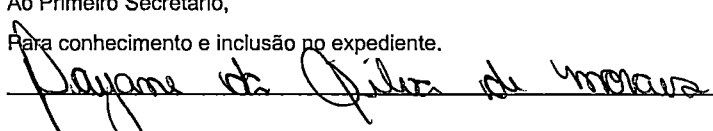
Processo: 6734/2015


Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário:	DAYANE DA SILVA DE MORAES
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	23/12/2015 11:14
Observação:	Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.
Ass:	

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	23/12/2015 11:14
Ass:	_____

Recebido por:



Data/Hora:

29.12.15      11:09





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6734/2015

Requerente: AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

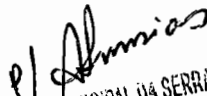
Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 14/03/2016 18:00

Observação: Para devidas providências.

Ass: \_\_\_\_\_

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Fernandes de Aquino  
(ANTONIO BOY DO INSS)  
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

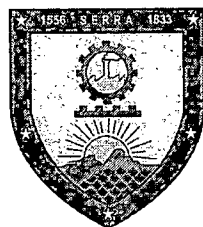
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 14/03/2016 18:00

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RECEBEMOS**

18/03/16

*Glória Maria da Silva Senra*  
Assessora Técnica Parlamentar  
Mat.: 43.898 - CG/DCA/PM:

**OF/DL/CMS Nº. 052/2016**

Serra, 16 de março de 2016.

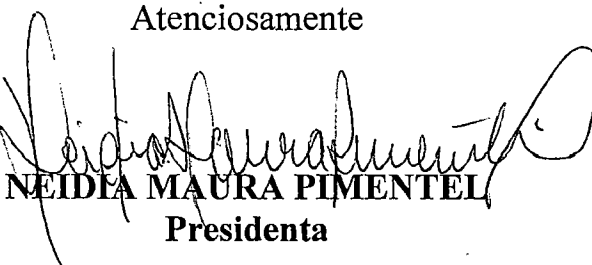
EXMO. SR.  
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
SERRA-ES

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando em anexo à devolução da Mensagem nº. **150/2015 referente ao Projeto de Lei nº 352/2015**, pois a proposição protocolada não condiz com o objeto pretendido, que no caso é a alteração na Lei Orgânica Municipal, portanto segue para as devidas providências deste Executivo Municipal.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
**NEIDA MAURA PIMENTEL**  
Presidenta



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**

**Processo: Nº 6734/2015**

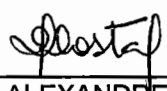
**Requerente:** AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS - PREFEITO M. DE SERRA 27880  
**Assunto:** PROJETO DE LEI  
**Subassunto:** MENSAGEM  
**Data Abertura:** 21/12/2015 16:21 **Previsão Conclusão:** 22/12/2015  
**Parecer:** ENCERRADO  
**Procurador:**

**Observação de Encerramento:**

Devolvido por Ofício 52/2016 ao Executivo por tratar de Emenda a Lei Orgânica.

**Data Encerramento:** 30/03/2016 14:10

AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELOS -  
PREFEITO M. DE SERRA  
*Requerente*

  
LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
*Funcionário(a)*